EXTRATO DA 402ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor HERTZ Pires do Nascimento doravante denominado “Presidente" e com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados membros da alta gestão e órgãos de assessoramento da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** As atas da 401ª RCA e da 4ª RECA foram aprovadas por unanimidade. Foi agendada para 30 de setembro 2026 a 403ª RCA. **2. ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO .** O Chefe da APG apresentou ao Colegiado a linha do tempo com as atualizações da Estratégia de Longo Prazo desde a sua aprovação em 2022. A proposta de atualização se refere à revisão da Visão Estratégica da IMBEL. O Presidente do Conselho de Administração submeteu o pleito à deliberação do colegiado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** a atualização da Estratégia de Longo Prazo IMBEL 2023-2027. 3. **MANIFESTAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), SANEAMENTO DO ATO SOCIETÁRIO – PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DAS CONTAS IMBEL.** O Diretor Administrativo-Financeiro fez uma explanação ao Colegiado sobre o tema. Ele começou apresentando o histórico desde o registro da Ata 02/2026, com a aprovação da Prestação de Contas 2025, na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF). A Junta sobrestou o processo e emitiu nota de exigência (publicação em jornal de grande circulação). A IMBEL recorreu da nota de exigência, porém o recurso não foi aceito pela JUCIS. Em seguida, o Sr. Gabriel explicou que através da orientação da AGI, parecer no 35/AGl de 10 de julho de 2026, a IMBEL adotou as providências necessárias à mitigação de riscos e garantia da segurança jurídica Observância do Interstício Legal; Formalidade Qualificada na Ata e Cláusula de Saneamento Expressa. Assim, o parecer recomendou, ainda, o envio para a DIREx e CA para conhecimento e providências para envio da manifestação favorável para solicitação de nova AGE. O Presidente do Conselho de Administração submeteu o pleito à deliberação do colegiado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SANEAMENTO DO ATO SOCIETÁRIO**. **4. APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PRAZO DA CORREGEDORIA.** A Conselheira iniciou sua relatoria sobre o mandato da titular da Corregedoria da IMBEL, apresentando uma breve cronologia dos acontecimentos e documentos. Na sequência, leu o histórico e elementos da análise, a análise e, por fim, a conclusão e o encaminhamento. A conselheira reconhece como marco inicial do primeiro mandato a data de 22 de novembro de 2023 e determina dar prosseguimento às providências necessárias à formalização da recondução, observados os atos societários e administrativos aplicáveis. A relatora solicita à administração da empresa apenas a juntada, ao processo, de justificativa formal para a revogação da Portaria nº 939/2026, registrando que a medida decorreu da ordem de apresentação e formalização dos documentos. O Presidente do Conselho de Administração submeteu o pleito à deliberação do colegiado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE A ADEQUAÇÃO DO PRAZO DA CORREGEDORIA. 5. ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LGPD E AGTIC AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2026.** O chefe da AGTIC apresentou o andamento das ações decorrentes do relatório de auditoria nº 1 de 2026, apontando que os 30 achados originais desdobraram-se em 101 itens nas fábricas, dos quais 36 já foram realizados e 34 estão em andamento, alcançando 50% a 55% de conclusão e com a meta de atingir 75% a 80% até o final do ano. A Sra. Emanuella complementou detalhando a conformidade com a LGPD, incluindo políticas de proteção de dados, revisão de contratos e o mapeamento de dados de recursos humanos realizados por meio de uma nova ferramenta contratada, o que atendeu à demanda do TCU e retirou IMBEL da lista de inconformidades do órgão de controle. O Diretor-Presidente informa que a empresa contratada tem até o final do ano de 2027 como prazo para entregar esse trabalho. **6. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA PGFN DA RECONDUÇÃO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE INDEPENDENTE DO MINISTÉRIO DA DEFESA.** A Conselheira Fernanda, integrante ad hoc do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração leu a ata da 61ª Reunião do CPESR. Após análise, o CPESR manifestou-se favoravelmente, conforme Parecer nº 77/CPESR/2026. O CPESR, analisando a documentação encaminhada com base no

disposto no art. 17 da Lei 13.303/2016, nos artigos 28 a 30 do Decreto 8.945/2016 e Resolução CGPAR nº 35, de 04 de agosto de 2022, constatou que Senhor RICARDO DE MELLO ARAÚJO preenche todos os requisitos necessários para recondução ao cargo supracitado e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. O Presidente do Conselho de Administração submeteu o pleito à deliberação do colegiado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RECONDUÇÃO DO REPRESENTANTE INDEPENDENTE DO MINISTÉRIO DA DEFESA. 7. ASSUNTOS DA IMBEL.** O Diretor-Presidente atualizou os Conselheiros sobre os eventos e os novos prazos sobre o emissário de efluentes e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) na Fábrica de Piquete e sobre a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. **8. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **FRANKLIN,** Secretário-Executivo do CA, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 402ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br